



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado em Engenharia Mecatrónica

Ano Letivo 2025/2026

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso

Fernando Manuel Tim Tim Janeiro (fmtj@uevora.pt)

Mouhaydine Tlemcani (tlem@uevora.pt)

João Manuel Gouveia Figueiredo (jfig@uevora.pt)

3. Apresentação

O segundo ciclo em Engenharia Mecatrónica tem como objetivo habilitar os seus alunos com 3 níveis de competências:

1.Competências gerais - Profissionalismo em Engenharia, capacidade de trabalho em equipa e de liderança; capacidade de leitura e compreensão de artigos Científicos e Técnicos; capacidade de análise de resultados; capacidade para propor novas soluções originais em contexto de desenvolvimento ou investigação; Capacidade de utilização os conhecimentos adquiridos para a resolução de problemas complexos e não familiares em contextos multidisciplinares;

2.Competências específicas - capacidade de utilizar métodos matemáticos avançados no projeto e conceção de novos equipamentos Mecatrónicos; habilitação para o desenvolvimento de equipamentos Mecatrónicos; capacidade de criar e modificar Software de simulação; capacidade de desenvolvimento e implementação de automatismos para fabricação ou ensaio de produtos industriais (integração de diferentes tecnologias, pneumática, eletrónica, visão artificial); capacidade para elaborar o planeamento do fabrico de novos produtos.

3.Competências profissionais - desenvolvimento de atividade profissional nas indústrias de projeto, fabrico e montagem, de produtos e componentes mecânicos e eletrónicos, nomeadamente a automóvel e seus subfornecedores, empresas de automação, empresas ou departamentos de manutenção, empresas de consultoria e de serviços de certificação e inspeção, atividades técnico-comerciais e atividade de pesquisa e conceção em laboratórios de investigação.

4. Saídas Profissionais

Indústrias automatizadas (Indústria Automóvel, Alimentar, Componentes, Energias Renováveis); Indústria Metalomecânica (Produção mecânica, Construção de Sistemas Mecânicos e Mecatrónicos); Consultadoria Técnico/Científica de empresas industriais; Indústria do Software de automação e simulação; Unidades de investigação e desenvolvimento (ID) em equipamentos Mecatrónicos.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A Ef 1725/2011/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1819/0205957

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 80 de 23 de abril, Aviso n.º 6914/2020

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Para compensar as diferenças de formação, aos candidatos que tenham como formação -base (no presente contexto entendida como primeiro ciclo de estudos) outra formação que não corresponda ao conteúdo de Engenharia Mecatrónica, será necessário completar unidades curriculares complementares do primeiro ciclo de estudos em Engenharia Mecatrónica. Os candidatos, dependendo da sua área de estudos principal de licenciatura, serão classificados em 3 grupos: - Física - Engenharia Mecânica - Engenharia Eletrotécnica. Entende-se por formação-base a conclusão de um curso de primeiro ciclo numa das áreas de estudos referidas.

9. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 50%
 - Área das habilitações: 40%
 - Nível de habilitações: 40%
 - Média da habilitação mais elevada: 20%
- Análise Curricular: 50%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 10%
 - Importância de cargos desempenhados: 10%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 11
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

Em função do número de candidaturas, pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da União Europeia.

11. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 050,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 050,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 250,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 3 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 90
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

14. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

15. Regime de Lecionação

Presencial

16. Regime de Frequência

Pós-laboral

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Segunda a sexta (18:00-22:00) e/ou manhã de sábado.

18. Data de início do curso

setembro de 2025

26 de fevereiro de 2025
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar